



Câmara Municipal de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo
CNPJ: 04.342.575/0001-43



Portaria nº 05 de 11 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, **ÂNGELO AUGUSTO FELIZARDO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo Comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, Leticia Mendes Gatti Ferreira, inscrita no CPF-MF sob o nº 125.866.156-03.

Art. 2º A remuneração pelo o efetivo exercício dos cargos será aquela estabelecida pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 869-A/2009, de 18 de fevereiro de 2009 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser afixada no quadro de avisos desta Casa, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cordislândia-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Ângelo Augusto Felizardo Tavares
Presidente da Câmara Municipal